



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS SANTANDER:

METODOLOGIAS ATIVAS

SELEÇÃO/2021

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Edital estabelece objetivos e normas para a seleção de candidatos ao Programa Bolsa de Estudos Santander: Metodologias Ativas.

Art. 2º - O Programa Bolsa de Estudos Santander em parceria com a SEMESP, ofertará bolsas de estudo com foco em metodologias ativas de ensino para professores, gestores de universidades e coordenadores de curso.

OBJETIVOS

Art. 3º - Contemplar 02 (dois) professores, gestores e/ou coordenadores da EMESCAM com bolsa de estudos para 5 cursos sobre metodologias ativas de ensino, na modalidade EAD.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO ON-LINE

Art. 4º - O curso deverá ser realizado no período de 06/01/2022 até 20/02/2022 (45 dias).

CARGA HORÁRIA

Art. 5º - A carga horária total do curso é de 62h.

INSCRIÇÃO

Art. 6º - As inscrições para o Programa Bolsa de Estudos Santander: Metodologias Ativas, serão realizadas no período de **01/10/2021 a 25/11/2021**, no site da EMESCAM, através do link <https://app.becas-santander.com/pt/program/metodologias2021>.





EMESCAM

REQUISITOS

Art. 7º - É elegível a participar do programa os professores/gestores/coordenadores que estejam em efetivo exercício na EMESCAM.

Art. 8º - Os professores para se inscreverem deverão ter carga horária semanal igual ou superior a 20 horas e no mínimo 03 anos de exercício da docência superior na Emescam.

Art. 9º - Os gestores para se inscreverem deverão ter atuação direta nas ações de ensino-aprendizagem.

Art. 10º - Pelas regras do programa o candidato deverá possuir conta corrente ativa junto ao Santander.

SELEÇÃO

Art. 11 - Se o número de inscritos for maior que o número de vagas a seleção se dará por meio de entrevista, parecer da Coordenação do Curso ao qual o professor estiver vinculado e parecer final da Direção.

RESULTADO

Art. 12 - Os candidatos selecionados serão informados por e-mail e terão prazo até **30/12/2021** para efetivar a sua inscrição conforme as regras do Programa.

CERTIFICAÇÃO

Art. 13 - Na conclusão de cada curso, será emitido pelo Programa de forma online a certificação de conclusão do curso.

Vitória, 01 de novembro de 2021.


Cláudia Câmara de Jesus Weindler
Gerência Acadêmica EMESCAM